

CONTROLE DE PRAZOS NOS PROCESSOS FÍSICOS A PARTIR DO DIA 15/07/2020

1º GRAU DE JURISDIÇÃO

atualizado em 24/08/2020

ATENÇÃO: ESSA TABELA É MERAMENTE PARA CONSULTA, OBSERVANDO O REGRAMENTO DISPOSTO NAS RESOLUÇÕES Nº 010/2020-P e Nº 011/2020-P C/C O ATO Nº 030/2020-CGJ ESTABELECIDO EM FACE DA **PANDEMIA DO COVID-19** E **NÃO** CONTEMPLA FERIADOS MUNICIPAIS OU OUTRAS HIPÓTESES DE SUSPENSÃO DE PRAZOS DECORRENTES DE ATOS ESPECÍFICOS EXPEDIDOS NO ÂMBITO DAS COMARCAS, SENDO DE RESPONSABILIDADE DA PARTE/ADVOGADO A CONTAGEM E CONFERÊNCIA DOS PRAZOS.

A ATUALIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES OCORRERÁ SEMPRE ÀS TERÇA-FEIRAS, CONFORME CLASSIFICAÇÃO DAS BANDEIRAS DIVULGADA PELO **GOVERNO ESTADUAL** APÓS A ANÁLISE DOS RECURSOS (<https://distanciamentoccontrolado.rs.gov.br/>).

F = FLUÊNCIA DOS PRAZOS NO PERÍODO DE REFERÊNCIA

S - SUSPENSÃO DOS PRAZOS NO PERÍODO DE REFERÊNCIA

S* - SUSPENSÃO DOS PRAZOS por deficiência na medição - Vide Atos nº 038/2020-CGJ, 039/2020-CGJ, 042/2020-CGJ, 044/2020-CGJ, 053/2020

S** - SUSPENSÃO DOS PRAZOS em observância a decreto/ato específico do Município - Ato 045/2020-CGJ

F + DATA - COMARCAS QUE SAIRAM DA BANDEIRA VERMELHA PARA LARANJA OU VERMELHA COM EFEITO DE LARANJA - OBSERVÂNCIA DO PRAZO DE TRANSIÇÃO ESTABELECIDO PELA RESOLUÇÃO Nº 011/2020-P

	REG.	COMARCA	DE 15/07 A 20/07	DE 21/07 A 27/07	DE 28/07 A 03/08	DE 04/08 A 10/08	DE 11/08 A 17/08	DE 18/08 A 24/08	DE 25/08 A 31/08
1	6ª	Agudo	F	F	F	F	F	F	F
2	5ª	Alegrete	F	F	F	F	F	S	F 24/08
3	3ª	Alvorada	S	S	S	S	S	S	S
4	9ª	Antônio Prado	F	F	S	F	F	F	F
5	6ª	Arroio do Meio	S*	S*	S*	S	S*	F	S
6	6ª	Arroio do Tigre	F	F	F	F	F	F	F
7	4ª	Arroio Grande	F	F	F	F	F	F	F
8	6ª	Arvorezinha	S	S	S	S	S	S	S

F = FLUÊNCIA DOS PRAZOS NO PERÍODO DE REFERÊNCIA

S - SUSPENSÃO DOS PRAZOS NO PERÍODO DE REFERÊNCIA

S* - SUSPENSÃO DOS PRAZOS por deficiência na medição - Vide Atos nº 038/2020-CGJ, 039/2020-CGJ, 042/2020-CGJ, 044/2020-CGJ, 053/2020

S** - SUSPENSÃO DOS PRAZOS em observância a decreto/ato específico do Município - Ato 045/2020-CGJ

F + DATA - COMARCAS QUE SAIRAM DA BANDEIRA VERMELHA PARA LARANJA OU VERMELHA COM EFEITO DE LARANJA - OBSERVÂNCIA DO PRAZO DE TRANSIÇÃO ESTABELECIDO PELA RESOLUÇÃO Nº 011/2020-P

	REG.	COMARCA	DE 15/07 A 20/07	DE 21/07 A 27/07	DE 28/07 A 03/08	DE 04/08 A 10/08	DE 11/08 A 17/08	DE 18/08 A 24/08	DE 25/08 A 31/08
9	7 ^a	Augusto Pestana	F	F	F	F	F	F	F
10	5 ^a	Bagé	F	F	F	F	F	F	F
11	3 ^a	Barra do Ribeiro	S	S	S	S	S*	S	F
12	9 ^a	Bento Gonçalves	S	S	S	F 07/08	F	F	F
13	9 ^a	Bom Jesus	S*	F	S	F	F	F	F
14	4 ^a	Butiá	S*	S	S	S	F	S	F
15	5 ^a	Caçapava do Sul	S	F 24/07	F	F	F	F	F
16	5 ^a	Cacequi	F	F	F	F	F	F	F
17	5 ^a	Cachoeira do Sul	F	F	F	F	F	F	F
18	3 ^a	Cachoeirinha	S	S	S	S	S	S	S
19	4 ^a	Camaquã	S	S	S	S	F 14/08	S	F
20	7 ^a	Campina das Missões	F	F	F	F	F	F	F
21	10 ^a	Campo Bom	S	S	S	S	S	S	S
22	7 ^a	Campo Novo	F	F	F	F	F	F	F
23	6 ^a	Candelária	F	F	F	F	F	F	S
24	9 ^a	Canela	S	S	S	F 07/08	F	F	F
25	4 ^a	Canguçu	S	S*	S*	S*	F 13/08	S	S
26	10 ^a	Canoas	S	S	S	S	S	S	S
27	3 ^a	Capão da Canoa	S	S	S	F 06/08	S	S	S

F = FLUÊNCIA DOS PRAZOS NO PERÍODO DE REFERÊNCIA

S - SUSPENSÃO DOS PRAZOS NO PERÍODO DE REFERÊNCIA

S* - SUSPENSÃO DOS PRAZOS por deficiência na medição - Vide Atos nº 038/2020-CGJ, 039/2020-CGJ, 042/2020-CGJ, 044/2020-CGJ, 053/2020

S** - SUSPENSÃO DOS PRAZOS em observância a decreto/ato específico do Município - Ato 045/2020-CGJ

F + DATA - COMARCAS QUE SAIRAM DA BANDEIRA VERMELHA PARA LARANJA OU VERMELHA COM EFEITO DE LARANJA - OBSERVÂNCIA DO PRAZO DE TRANSIÇÃO ESTABELECIDO PELA RESOLUÇÃO Nº 011/2020-P

	REG.	COMARCA	DE 15/07 A 20/07	DE 21/07 A 27/07	DE 28/07 A 03/08	DE 04/08 A 10/08	DE 11/08 A 17/08	DE 18/08 A 24/08	DE 25/08 A 31/08
28	8ª	Carazinho	S	S	S	S	S	S	S
29	9ª	Carlos Barbosa	S	S	S	F 07/08	F	F	F
30	8ª	Casca	S	S	F 30/07	F	S	S	S
31	7ª	Catuípe	F	F	F	F	F	F	F
32	9ª	Caxias do Sul	S	S	S	F 07/08	F	F	F
33	7ª	Cerro Largo	F	F	F	F	F	F	F
34	4ª	Charqueadas	S	S	S	S	F 14/08	S	F
35	8ª	Constantina	F	S	S	F	S	F	S
36	7ª	Coronel Bicaco	F	S	F	F	S	S	S
37	7ª	Crissiumal	F	F	F	F	F	F	F
38	6ª	Cruz Alta	F	F	F	F	F	S	F 24/08
39	9ª	Dois Irmãos	S	S	S	S	S	S	S
40	5ª	Dom Pedrito	F	F	F	F	F	F	F
41	3ª	Eldorado do Sul	S	S	S	S	F 14/08	S	F
42	6ª	Encantado	F	F	F	F	F	F	S
43	5ª	Encruzilhada do Sul	S	F 24/07	F	F	F	F	F
44	8ª	Erechim	F	F	F	F	S	F	F
45	8ª	Espumoso	S	S	S	S	S	S	S
46	10ª	Estância Velha	S	S	S	S	S	S	S

F = FLUÊNCIA DOS PRAZOS NO PERÍODO DE REFERÊNCIA

S - SUSPENSÃO DOS PRAZOS NO PERÍODO DE REFERÊNCIA

S* - SUSPENSÃO DOS PRAZOS por deficiência na medição - Vide Atos nº 038/2020-CGJ, 039/2020-CGJ, 042/2020-CGJ, 044/2020-CGJ, 053/2020

S** - SUSPENSÃO DOS PRAZOS em observância a decreto/ato específico do Município - Ato 045/2020-CGJ

F + DATA - COMARCAS QUE SAIRAM DA BANDEIRA VERMELHA PARA LARANJA OU VERMELHA COM EFEITO DE LARANJA - OBSERVÂNCIA DO PRAZO DE TRANSIÇÃO ESTABELECIDO PELA RESOLUÇÃO Nº 011/2020-P

	REG.	COMARCA	DE 15/07 A 20/07	DE 21/07 A 27/07	DE 28/07 A 03/08	DE 04/08 A 10/08	DE 11/08 A 17/08	DE 18/08 A 24/08	DE 25/08 A 31/08
47	10 ^a	Esteio	S	S	S	S	S	S	S
48	6 ^a	Estrela	S*	S*	S*	S	S*	F	S
49	9 ^a	Farroupilha	S	S	S	F 07/08	F	F	F
50	6 ^a	Faxinal do Soturno	F	F	F	F	F	F	F
51	9 ^a	Feliz	S	S	S	F 07/08	F	F	F
52	9 ^a	Flores da Cunha	S	S	S	F 07/08	F	F	F
53	7 ^a	Frederico Westphalen	S	S	S	F 07/08	S	S	S
54	9 ^a	Garibaldi	S	S	S	F 07/08	F	F	F
55	8 ^a	Gaurama	F	F	F	F	F	F	F
56	4 ^a	General Câmara	S	S	S	S	F 13/08	S	F
57	8 ^a	Getúlio Vargas	F	F	F	F	S	F	F
58	7 ^a	Giruá	F	F	F	F	F	S	S
59	9 ^a	Gramado	S	S	S	F 07/08	F	F	F
60	3 ^a	Gravataí	S	S	S	S	S	S	S
61	3 ^a	Guaíba	S	S	S	S	F 14/08	S	F
62	8 ^a	Guaporé	S	S	S	F 07/08	F	F	F
63	7 ^a	Guarani das Missões	F	F	F	F	F	F	F
64	4 ^a	Herval	F	F	F	F	F	F	F
65	7 ^a	Horizontina	F	F	F	F	F	S	S

F = FLUÊNCIA DOS PRAZOS NO PERÍODO DE REFERÊNCIA

S - SUSPENSÃO DOS PRAZOS NO PERÍODO DE REFERÊNCIA

S* - SUSPENSÃO DOS PRAZOS por deficiência na medição - Vide Atos nº 038/2020-CGJ, 039/2020-CGJ, 042/2020-CGJ, 044/2020-CGJ, 053/2020

S** - SUSPENSÃO DOS PRAZOS em observância a decreto/ato específico do Município - Ato 045/2020-CGJ

F + DATA - COMARCAS QUE SAIRAM DA BANDEIRA VERMELHA PARA LARANJA OU VERMELHA COM EFEITO DE LARANJA - OBSERVÂNCIA DO PRAZO DE TRANSIÇÃO ESTABELECIDO PELA RESOLUÇÃO Nº 011/2020-P

	REG.	COMARCA	DE 15/07 A 20/07	DE 21/07 A 27/07	DE 28/07 A 03/08	DE 04/08 A 10/08	DE 11/08 A 17/08	DE 18/08 A 24/08	DE 25/08 A 31/08
66	8 ^a	Ibirubá	F	F	F	F	F	S	F 24/08
67	9 ^a	Igrejinha	S	S	S	S	S	S	S
68	7 ^a	Ijuí	F	F	F	F	F	S	F 24/08
69	8 ^a	Iraí	S	S	F 31/07	F	F	F	F
70	5 ^a	Itaqui	F	F	F	F	F	S	F 24/08
71	10 ^a	Ivoti	S	S	S	F 06/08	F	F	S
72	4 ^a	Jaguarão	F	F	F	F	S	S	S
73	5 ^a	Jaguari	F	F	F	F	F	F	F
74	6 ^a	Júlio de Castilhos	S*	F	F	F	F	F	F
75	8 ^a	Lagoa Vermelha	S	S	S	S	S	S	S
76	6 ^a	Lajeado	F	F	F	S	F 10/08	F	S
77	5 ^a	Lavras do Sul	F	F	F	F	F	F	F
78	8 ^a	Marau	S	S	S	S	S	S	S
79	8 ^a	Marcelino Ramos	F	F	F	F	F	F	F
80	6 ^a	Montenegro	S	S	S	S	S	S	S
81	3 ^a	Mostardas	F	F	F	F	S	S	S
82	8 ^a	Não-Me-Toque	F	S	S	S	S	S	S
83	8 ^a	Nonoai	F	F	F	F	S	F 21/08	F
84	9 ^a	Nova Petrópolis	S*	F 22/07	S	F	F	F	F

F = FLUÊNCIA DOS PRAZOS NO PERÍODO DE REFERÊNCIA

S - SUSPENSÃO DOS PRAZOS NO PERÍODO DE REFERÊNCIA

S* - SUSPENSÃO DOS PRAZOS por deficiência na medição - Vide Atos nº 038/2020-CGJ, 039/2020-CGJ, 042/2020-CGJ, 044/2020-CGJ, 053/2020

S** - SUSPENSÃO DOS PRAZOS em observância a decreto/ato específico do Município - Ato 045/2020-CGJ

F + DATA - COMARCAS QUE SAIRAM DA BANDEIRA VERMELHA PARA LARANJA OU VERMELHA COM EFEITO DE LARANJA - OBSERVÂNCIA DO PRAZO DE TRANSIÇÃO ESTABELECIDO PELA RESOLUÇÃO Nº 011/2020-P

	REG.	COMARCA	DE 15/07 A 20/07	DE 21/07 A 27/07	DE 28/07 A 03/08	DE 04/08 A 10/08	DE 11/08 A 17/08	DE 18/08 A 24/08	DE 25/08 A 31/08
85	9 ^a	Nova Prata	S	S	S	F 07/08	F	F	F
86	10 ^a	Novo Hamburgo	S	S	S	S	S	S	S
87	3 ^a	Osório	S	S	S	F 06/08	S	S	S
88	3 ^a	Palmares do Sul	S*	S	S	S*	S	S	F 24/08
89	7 ^a	Palmeira das Missões	S	S	S	F 07/08	S	S	S
90	7 ^a	Panambi	F	F	F	F	F	S	F 24/08
91	9 ^a	Parobé	S	S	S	S	S	S	S
92	8 ^a	Passo Fundo	S	S	S	S	S	S	S
93	4 ^a	Pedro Osório	F	F	F	F	S	S	S
94	4 ^a	Pelotas	S	F 24/07	F	F (exceto no dia 10/08, por lockdown)	S	S	S
95	4 ^a	Pinheiro Machado	S	F 23/07	F	F	S	S	S
96	4 ^a	Piratini	S	F 24/07	F	F	S	S	F 24/08
97	8 ^a	Planalto	F	F	F	F	F	F	F
98	9 ^a	Portão	S	S	S	S	S	S	S
99	1 ^a , 2 ^a	Porto Alegre	S	S	S	S	S	S	S
100	7 ^a	Porto Xavier	F	F	F	F	F	F	S

F = FLUÊNCIA DOS PRAZOS NO PERÍODO DE REFERÊNCIA

S - SUSPENSÃO DOS PRAZOS NO PERÍODO DE REFERÊNCIA

S* - SUSPENSÃO DOS PRAZOS por deficiência na medição - Vide Atos nº 038/2020-CGJ, 039/2020-CGJ, 042/2020-CGJ, 044/2020-CGJ, 053/2020

S** - SUSPENSÃO DOS PRAZOS em observância a decreto/ato específico do Município - Ato 045/2020-CGJ

F + DATA - COMARCAS QUE SAIRAM DA BANDEIRA VERMELHA PARA LARANJA OU VERMELHA COM EFEITO DE LARANJA - OBSERVÂNCIA DO PRAZO DE TRANSIÇÃO ESTABELECIDO PELA RESOLUÇÃO Nº 011/2020-P

	REG.	COMARCA	DE 15/07 A 20/07	DE 21/07 A 27/07	DE 28/07 A 03/08	DE 04/08 A 10/08	DE 11/08 A 17/08	DE 18/08 A 24/08	DE 25/08 A 31/08
101	5ª	Quaraí	F	F	F	F	F	F	F
102	6ª	Restinga Seca	F	F	F	F	F	F	F
103	4ª	Rio Grande	S	S**	S**	F	S	S	S
104	5ª	Rio Pardo	F	F	F	F	F	F	S
105	7ª	Rodeio Bonito	F	F	F	F	F	F	F
106	8ª	Ronda Alta	S	S	S	F 07/08	S	S	S
107	5ª	Rosário do Sul	F	F	F	F	F	S	F 24/08
108	6ª	Salto do Jacuí	F	F	F	F	F	F	F
109	8ª	Sananduva	S	S	S	S	S	S	S
110	8ª	Santa Bárbara do Sul	F	F	F	F	F	S	F 24/08
111	6ª	Santa Cruz do Sul	F	F	F	F	F	F	S
112	6ª	Santa Maria	F	F	F	F	F	F	F
113	7ª	Santa Rosa	F	F	F	F	F	S	S
114	4ª	Santa Vitória do Palmar	S	F 24/07	F	F	S	S	S
115	5ª	Santana do Livramento	F	F	F	F	F	S	F 24/08
116	5ª	Santiago	F	F	F	F	F	F	F
117	7ª	Santo Ângelo	F	F	F	F	F	S	S
118	3ª	Santo Antônio da Patrulha	S	S	S	F 10/08	S	S	S
119	7ª	Santo Antônio das Missões	F 16/07	F	F	F	F	S	S

F = FLUÊNCIA DOS PRAZOS NO PERÍODO DE REFERÊNCIA

S - SUSPENSÃO DOS PRAZOS NO PERÍODO DE REFERÊNCIA

S* - SUSPENSÃO DOS PRAZOS por deficiência na medição - Vide Atos nº 038/2020-CGJ, 039/2020-CGJ, 042/2020-CGJ, 044/2020-CGJ, 053/2020

S** - SUSPENSÃO DOS PRAZOS em observância a decreto/ato específico do Município - Ato 045/2020-CGJ

F + DATA - COMARCAS QUE SAIRAM DA BANDEIRA VERMELHA PARA LARANJA OU VERMELHA COM EFEITO DE LARANJA - OBSERVÂNCIA DO PRAZO DE TRANSIÇÃO ESTABELECIDO PELA RESOLUÇÃO Nº 011/2020-P

	REG.	COMARCA	DE 15/07 A 20/07	DE 21/07 A 27/07	DE 28/07 A 03/08	DE 04/08 A 10/08	DE 11/08 A 17/08	DE 18/08 A 24/08	DE 25/08 A 31/08
120	7ª	Santo Augusto	F	F	F	F	F	F	F
121	7ª	Santo Cristo	F	F	F	F	F	F	F
122	5ª	São Borja	F	F	F	F	F	S	S
123	5ª	São Francisco de Assis	F	F	F	F	F	F	F
124	9ª	São Francisco de Paula	S*	S	S	S	S	S	S
125	5ª	São Gabriel	F	F	F	F	F	S	F 24/08
126	4ª	São Jerônimo	S	S	S	S	F 14/08	S	F
127	4ª	São José do Norte	S	S*	S*	S*	S	S	S
128	8ª	São José do Ouro	F	F	F	F	F	F	F
129	10ª	São Leopoldo	S	S	S	S	S	S	S
130	4ª	São Lourenço do Sul	F	F	F	F	S	S	S
131	7ª	São Luiz Gonzaga	F	F	F	F	F	S	S
132	9ª	São Marcos	S	S	S	F 07/08	F	F	F
133	6ª	São Pedro do Sul	F 16/07	F	F	F (exceto no dia 10/08)	F	F	F
134	9ª	São Sebastião do Cai	S	S	S	S	S	S	S
135	5ª	São Sepé	F	F	F	F	F	F	F

F = FLUÊNCIA DOS PRAZOS NO PERÍODO DE REFERÊNCIA

S - SUSPENSÃO DOS PRAZOS NO PERÍODO DE REFERÊNCIA

S* - SUSPENSÃO DOS PRAZOS por deficiência na medição - Vide Atos nº 038/2020-CGJ, 039/2020-CGJ, 042/2020-CGJ, 044/2020-CGJ, 053/2020

S** - SUSPENSÃO DOS PRAZOS em observância a decreto/ato específico do Município - Ato 045/2020-CGJ

F + DATA - COMARCAS QUE SAIRAM DA BANDEIRA VERMELHA PARA LARANJA OU VERMELHA COM EFEITO DE LARANJA - OBSERVÂNCIA DO PRAZO DE TRANSIÇÃO ESTABELECIDO PELA RESOLUÇÃO Nº 011/2020-P

	REG.	COMARCA	DE 15/07 A 20/07	DE 21/07 A 27/07	DE 28/07 A 03/08	DE 04/08 A 10/08	DE 11/08 A 17/08	DE 18/08 A 24/08	DE 25/08 A 31/08
136	8 ^a	São Valentim	F	F	F	F	F	F	F
137	5 ^a	São Vicente do Sul	F	F	F	F	F	F	F
138	10 ^a	Sapiranga	S	S	S	S	S	S	S
139	10 ^a	Sapucaia do Sul	S	S	S	S	S	S	S
140	8 ^a	Sarandi	S	S	S	F 07/08	S	S	S
141	7 ^a	Seberi	S	S	S	F 06/08	F	S	S
142	6 ^a	Sobradinho	S	F 24/07	F	F	F	F	F
143	8 ^a	Soledade	S	F 23/07	S	S	S	S	S
144	8 ^a	Tapejara	S	F 23/07	F	S	S	S	S
145	8 ^a	Tapera	S	F 23/07	F	F	S	S	S
146	4 ^a	Tapes	S*	S	S	S	S*	S	F
147	9 ^a	Taquara	S	S	S	S	S	S	S
148	6 ^a	Taquari	F	F	F	S	F	F	S
149	7 ^a	Tenente Portela	S	S	S	F 07/08	S	S	S
150	3 ^a	Terra de Areia	S	S	S	F 06/08	S	F 19/08	F 24/08
151	6 ^a	Teutônia	S*	S*	S*	S	S*	F 19/08	S
152	3 ^a	Torres	S	S	S	F 06/08	S	S	S
153	3 ^a	Tramandaí	S	S	S	F 06/08	S	S	S
154	9 ^a	Três Coroas	S	S	S	S	S	S	S

F = FLUÊNCIA DOS PRAZOS NO PERÍODO DE REFERÊNCIA

S - SUSPENSÃO DOS PRAZOS NO PERÍODO DE REFERÊNCIA

S* - SUSPENSÃO DOS PRAZOS por deficiência na medição - Vide Atos nº 038/2020-CGJ, 039/2020-CGJ, 042/2020-CGJ, 044/2020-CGJ, 053/2020

S** - SUSPENSÃO DOS PRAZOS em observância a decreto/ato específico do Município - Ato 045/2020-CGJ

F + DATA - COMARCAS QUE SAIRAM DA BANDEIRA VERMELHA PARA LARANJA OU VERMELHA COM EFEITO DE LARANJA - OBSERVÂNCIA DO PRAZO DE TRANSIÇÃO ESTABELECIDO PELA RESOLUÇÃO Nº 011/2020-P

	REG.	COMARCA	DE 15/07 A 20/07	DE 21/07 A 27/07	DE 28/07 A 03/08	DE 04/08 A 10/08	DE 11/08 A 17/08	DE 18/08 A 24/08	DE 25/08 A 31/08
155	7ª	Três de Maio	F	F	F (exceto no dia 31/07)	F	F	S	S
156	7ª	Três Passos	S	S	S	F 07/08	S	S	S
157	4ª	Triunfo	S	S	S	S	S	S	S
158	7ª	Tucunduva	F	F	F	F	F	F	S
159	6ª	Tupanciretã	F	F	F	F	F	F	F
160	5ª	Uruguaiana	F	F	F	F	F	S	F 24/08
161	9ª	Vacaria	S	S	S	F 07/08	F	F	F
162	6ª	Venâncio Aires	F	F	F	F	F	F	S
163	6ª	Vera Cruz	F	F	F	F	F	F	S
164	9ª	Veranópolis	S	S	S	F 07/08	F	F	F
165	3ª	Viamão	S	S	S	S	S	S	S